

**PORTARIA Nº 2219, 10 DE OUTUBRO DE 2017**  
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Exercício e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 1.597/2016-GS DE 23.09.2016,PUBLICADA NO DOE Nº 33.220, DE 27.09.2016 E considerando o Mem. nº 73/2017 – CERAT-REDENÇÃO  
RESOLVE:  
CONCEDER ao (a) servidor (a) MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5208696-1, portador do CPF nº 129.331.392-00,  
Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (Mil Novecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:  
17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais )  
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-REDENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação,  
referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.  
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.  
Shu Yung Fon  
Subsecretário da Administração Tributária em Exercício  
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia  
Diretora de Administração  
**PORTARIA Nº 2220, 10 DE OUTUBRO DE 2017**  
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Exercício e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 1.597/2016-GS DE 23.09.2016,PUBLICADA NO DOE Nº 33.220, DE 27.09.2016 E considerando o Mem. nº 199/2017 – CERAT-MARABÁ  
RESOLVE:  
CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 52258841, portador do CPF nº 28198638253,  
Suprimentos de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:  
17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)  
33.90.39- O.S.T.P: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)  
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinadas ao processo normal de aplicação,  
referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.  
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.  
Shu Yung Fon  
Subsecretário da Administração Tributária em Exercício  
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia  
Diretora de Administração  
**PORTARIA Nº 2221, 10 DE OUTUBRO DE 2017**  
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Exercício e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 1.597/2016-GS DE 23.09.2016,PUBLICADA NO DOE Nº 33.220, DE 27.09.2016 E considerando o Mem. nº 48/2017 – CERAT-CAPANEMA  
RESOLVE:  
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 00018130/1, portador do CPF nº 175.367.662-20,  
Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais ) , o qual deverá observar a classificação orçamentária:  
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.200,00 ( Mil e Duzentos Reais)  
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CAPANEMA não subordinadas ao processo normal de aplicação,  
referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.  
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.  
Shu Yung Fon  
**Subsecretário da Administração Tributária em Exercício**  
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia  
Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 2223, 10 DE OUTUBRO DE 2017**  
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Exercício e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 1.597/2016-GS DE 23.09.2016,PUBLICADA NO DOE Nº 33.220, DE 27.09.2016 E considerando o Mem. nº 91/2017 – CERAT - CASTANHAL  
RESOLVE:  
CONCEDER ao (a) servidor (a) LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3252329-01, portador do CPF nº 300.685.252-49,  
Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:  
17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)  
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CASTANHAL, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.  
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.  
Shu Yung Fon  
Subsecretário da Administração Tributária em Exercício  
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia  
Diretora de Administração  
**PORTARIA Nº 2224, 10 DE OUTUBRO DE 2017**  
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Exercício e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 1.597/2016-GS DE 23.09.2016,PUBLICADA NO DOE Nº 33.220, DE 27.09.2016 E considerando o Mem. nº 51/2017 – CEEAT GRANDES CONTRIBUINTES – COORDENAÇÃO GABINETE  
RESOLVE :  
CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA ESTEFANIA FARIAS MARQUES, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 03250873-02, portador do CPF nº 101.003.502-91,  
Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:  
17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 ( Quinhentos reais )  
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-GRANDES CONTRIBUINTES, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.  
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.  
Shu Yung Fon  
Subsecretário da Administração Tributária em Exercício  
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia  
Diretora de Administração  
**PORTARIA Nº 2225, 10 DE OUTUBRO DE 2017**  
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Exercício e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 34/2017 – CERAT - ALTAMIRA  
RESOLVE:  
CONCEDER ao (a) servidor (a) CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 5138612/1, portador do CPF n.º 131.199.582-04  
Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.100,00 ( Um Mil e Cem Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:  
17101.04.123.1424.8251 - GESTÕES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)  
33.90.39- O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)  
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de OUTUBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.  
A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.  
Shu Yung Fon  
Subsecretário da Administração Tributária  
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia  
Diretora de Administração

Protocolo: 236723

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT MARITUBA

A Coordenadora da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL nº 002017480000914-1, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.  
Razão Social: DELTA MÁQUINAS LTDA  
Insc. Est. Nº: 15.384.351-9  
Auditor Fiscal solicitante: Oldecir Estumano Roterdan  
Documentos solicitados:  
● DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA  
● RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
● CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES  
● LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS  
● NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS  
● NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS  
● NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS  
● DAE DE RECOLHIMENTO DE ICMS  
● ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE.  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
Período a ser fiscalizado: 09/2012 a 12/2013.  
Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 13 – Marituba(PA) Telefone – (91) 3201-3327 – Sala da Gerência de Fiscalização.  
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º da Lei 6.715/2005, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.  
MARCIA MARIA COSTA SANTOS  
Coordenadora Fazendária - Cerat Marituba  
**Protocolo: 236356**  
**-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**  
O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.  
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172017820000205-8, cujos dados da empresa são:  
RAZÃO SOCIAL: J V DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E TABACOS LTDA ME  
NOME DE FANTASIA: J V DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E TABACOS LTDA ME  
CNPJ: 24.176.614/0001-97  
AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO  
No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 07/2017 Até 09/2017:  
- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco – São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.  
ERNANE SALGADO VIEIRA  
Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 236403